

**PORTARIA Nº 247/PROAD/UFFS/2020**

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2017, constituída pela Portaria 258/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2016, Processo nº 23205.005235/2016-62, contratada a empresa ELEVADORES ERECHIM LTDA - ME:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- III - fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- IV - fiscal setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V - fiscal titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- VI - fiscal suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 258/PROAD/UFFS/2019, de 21 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 10/11/2020*

**Portaria N° 247/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 239)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 18:22 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **239**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação: **6d982e8cbf**